

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Tomada de Preço nº 12/2020

- O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a contratação de empresa para execução da revitalização do Parque Ecológico Maracá. A C.P.L decidiu pela habilitação das empresas CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI e BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP e pela INABILITAÇÃO da empresa MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, iniciando em 22/06/2020 terminando em 26/06/2020 às 16 horas. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Na ausência de recurso apresentado até o horário e data a cima mencionados, fica desde já designada a data do

dia 29/06/2020 às 09h00 para abertura dos envelopes proposta. Guaíra, 18 de Junho de 2.019. Fernando dos Santos – CPL.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP – Extrato de RESCISAO UNILATERAL DO CONTRATO 45/2019 E TERMOS ADITIVOS

– Contratante: Pref Munic de Guaíra SP, Contratada: CENTER LESTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, Contrato: 45/2019; Objeto: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA CIDADE DE GUAÍRA; PROC: 175/2018; Modalidade: Concorrência Pública: 06/2018 – data/Ass: 15/06/2020; Guaíra, 18/06/2020- José Eduardo Coscrato Lélis – Pref Munic.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PARA REMOÇÃO DE PACIENTE DA CLÍNICA TERAPÊUTICA REVIVER A VIDA, NA CIDADE DE GUARÁ/SP E A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JU-

DICIAIS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISOS II E IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICO a contratação que opinou pelo Hospital:
- HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ nº 47.078.019/0001-14, no valor de R\$ 264,00 a diária de cada leito, o que equivale a R\$15.840,00 mensais, pelo período de 90 dias, totalizando o valor de R\$47.520,00.

por Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, incisos II e IV da Lei n. 8666/93 e suas alterações para cumprimento de Ordem Judicial, conforme documentação anexa ao Processo nº 123/2020, Dispensa de Licitação 52/2020.

Assim deliberei, acolhendo Justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra-SP, 18 de junho de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis

Prefeito Municipal

Guaíra – SP

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 14/2020**

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Público nº. 01/2018 abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, até o dia 30 de Junho de 2020, das 12:00 às 16:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Psicólogo

Classif. Geral
08

Nome
Samira Maria Fiorotto

Nota
73,333

Prefeitura do Município de Guaíra/SP, 18 de Junho de 2020.

Jose Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra